

Portaria nº 17/2011

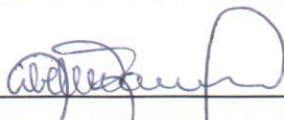
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º – Conceder pensão por morte, a contar de 18 de janeiro de 2011 a, **MARIA ALINE MARINHO GALVÃO** e **MARIA VITÓRIA MARINHO GALVÃO**, beneficiárias da ex-segurada **SEVERINA MARINHO GALVÃO**, que ocupou o cargo de merendeira, nível SA-01, matrícula 829, falecida em 18 de janeiro de 2011, nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 12, inciso I; Art. 41; §§ 2º e 6º, inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação de praxe com efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições havidas em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2011.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 17/2011 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 28 de Fevereiro de 2011



Sec. de Administração